



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 85, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.904, de 24 de março de 2026**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 972.800,00 (novecentos e setenta e dois mil e oitocentos reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Resolução SES-RJ nº 3.116/2023 - UTI Tipo II, Adulto e Pediátrico	10.302.0029.1136	33.90.39.00.00.00	1621	972.800,00
				Total	972.800,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente da Resolução SES-RJ nº 3.116 de 06 de julho de 2023, que institui o financiamento Estadual para unidades de terapia intensiva -UTI adulto e pediátrico, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, para o período de janeiro a abril de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito